



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 5ª Reunião Ordinária  
**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010**

Aos 19 dias do mês de Novembro de 2010, às 08:00, no Câmara de Vereadores, do município, BREJO DOS SANTOS, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Vicente Barbosa dos Santos representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANTONIO JOSE DA SILVA - PREFEITURA  
FRANCISCO DE FREITAS SILVA FILHO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
FRANCISCO RINALDO SOARES - CÂMRA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS  
JANDILSON DE MELO - CAMARA MUNICIPAL  
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE COMUNIDADES RURAIS  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA - PREFEITURA  
MARCOS ANTONIO MIRANDA LINS - EMATER

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BREJO DOS SANTOS e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

### **APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010**

**Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.**

**1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:**

*Diferente de 2000 ou 2007.*

*Motivo:*

*Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE. Com a presença de representantes do IBGE e INTERPA, foram revisados os limites de Brejo dos Santos com Alexandria ? RN, na Localidade denominada de Olho D?aguinha, de modo que em 2010 esta localidade foi contada para Brejo dos Santos.*

**1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:**

*Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:*

*Formal, com contestação fundamentada de Prefeito municipal e Câmara de Vereadores (encaminhado diretamente ao INTERPA ? PB), que será analisado pelo IBGE e a resposta será informada aos membros e à Prefeitura.*

**2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 1996 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.**

**2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 2238 domicílios, assim distribuídos: 1823 particulares permanentes ocupados 4 particulares improvisados ocupados, 308 vagos, 3 fechados e 99 uso ocasional, além de 0 domicílios coletivos com morador.**

**O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.**

*Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.*

**3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 5743 habitantes, com a coleta presencial.**

**3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 6186 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.**

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União \_ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

### **Outros Assuntos:**

*Foi apresentada à CMGE planilha contendo comparativo de resultados dos Censos de 1991 a 2010. Após a análise dos dados, todos os membros presentes elogiaram os trabalhos do Censo 2010 no que se refere à cobertura da coleta de dados, manifestando inteira aprovação do CENSO 2010. Porém, continuam discordando da linha imaginária que estabelece divisas com Catolé do Rocha, atingindo a Localidade de ?Timbaubinha?, administrada por Brejo dos Santos e que desde 2007, com base no GPS e nos mapas, vem sendo contada para Catolé do Rocha. Tanto que a Câmara Municipal de Vereadores, juntamente*

com o Prefeito Municipal, encaminharam diretamente ao INTERPA-PB documento reivindicando reajuste de divisas entre Brejo dos Santos e Catolé do Rocha.

**Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.**

O Coordenador de Subárea, Sr. Vicente Barbosa dos Santos, que presidiu a reunião, agradeceu a participação e o apoio de todos durante a Coleta do Censo 2010 e, principalmente ao representante da Câmara Municipal, que cedeu um anexo da Câmara para implantação do Posto de Coleta. Em seguida, foi realizada a entrega dos certificados de participação na CMGE.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

Por motivo superior, deixaram de comparecer à reunião a Secretária Municipal de Educação e o Prefeito Municipal, membro ativo da CMGE, que se fez representar pelo Sr. Edezilton de Melo, chefe de gabinete.